PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido às 10:10 Hs.
PROTOCOLO nº 117/2017
Em 10 / 04 / 2017
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 089 /17

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador *LUCIEDSON FREITAS DA SILVA*, **usando das atribuições que o artigo 81, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o Plenário e com sua anuência, o seguinte;** Que seja enviado ofício à Exma. Sra. *Francisca Ivonete Mateus Pereira* – Prefeita Municipal de Cascavel – CE, solicitando o contrato celebrado com a empresa responsável pelo matadouro com a Prefeitura de Cascavel.

Lembro a V.Exma., o inciso XXII do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Cascavel – CE:

> **"XXII – responder por escrito à Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias sobre requerimentos dos Vereadores, enviados ao Executivo, justificando o atendimento ou não:"**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 07 de abril de 2017.

VEREADOR